

EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito, **Dr. Nemércio Rodrigues Marques**, da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sertãozinho-SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Destilaria Pignata Ltda e Pignata Agropecuaria Ltda - Processo nº 0003830-46.2011.8.26.0597** e que foi designada a venda do(s) bem(ns) arrecadados, descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(s) será(o) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal www.hastapublica.com.br o usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregado(s).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregado(s). As visitas deverão ser agendadas via *e-mail* operacional@hastapublica.com.br.

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.hastapublica.com.br. O 1º leilão que se inicia no dia 01 de fevereiro de 2021, encerrar-se-á às 14:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2021.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação do(s) bem(ns), o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2021 - 2º leilão.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **EUCLIDES MARASCHI JUNIOR - JUCESP 819**.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregado(s) será de **100% do valor da avaliação**.

No segundo pregão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 50% do valor de avaliação do(s) bem(ns), ficando condicionado à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.hastapublica.com.br, em igualdade de condições.

No caso de não aprovação da venda pelo preço ofertado, o ofertante será comunicado e o lance será desconsiderado, com a devolução total da caução.

DOS DÉBITOS – O(s) bem(ns) será(ão) apregado(s) sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (“aquisição originária”), exceto se o arrematante for: 1) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; 2) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou; 3) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005).

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a **5%** (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO – o valor do lance deverá ser pago através de guia de depósito judicial nos próprios autos, em até 24hs do encerramento da hasta.

O arrematante assumirá toda a responsabilidade de desmontar e retirar os bens arrematados, seguindo todas as normas de segurança, responsabilizando-se por eventual necessidade de desmonte ou desacoplamento dos bens arrematados de outros, eximindo o leiloeiro e a Administradora Judicial por qualquer acidente, indenização ou responsabilidade direta ou indireta por serviços realizados para o arrematante.

Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da homologação do leilão, a arrematação será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, sendo que 2% (dois por cento) da multa será destinado à Massa Falida e 1% (um por cento) será destinado à Leiloeira em razão do serviço prestado,

podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009).

Na hipótese de não serem efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, será desfeita a arrematação e a posse dos bens será retomada pela Massa Falida, devendo o arrematante devolvê-los no estado de conservação e localização que os recebeu, além de ficarem retidos os valores já depositados em favor da Massa Falida.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas as despesas incorridas.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamentam a profissão de Leiloeiro Oficial e o caput do artigo 335, do CP.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastapublica.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS

Bens localizados no Sítio Santa Fé – Av. Frederico Pignata – Sertãozinho/SP.

Lote 1 – Caminhão marca Chevrolet D-60, usado para manutenção, na cor verde, sem documento e em péssimas condições, em estado de sucata, avaliado em R\$ 2.000,00.

Lote 2 - Fiat Strada, cor branco, em péssimas condições, em estado de sucata, avaliado em R\$ 1.000,00.

Lote 3 - Fiat Strada, cor branco, sem motor, rodas e em péssimas condições, em estado de sucata, avaliado em R\$ 1.000,00.

Lote 4 - Chassi de caminhão Ford Cargo 2425, branco, sem placa, em péssimas condições, em estado de sucata, avaliado R\$ 300,00.

Lote 5 - 01 caminhão Chevrolet d60, faltando peças e em péssimas condições, em estado de sucata, avaliado R\$ 2.000,00.

Lote 6 - 01 caminhão Chevrolet D60, verde, faltando peças e em péssimas condições, em estado de sucata, avaliado R\$ 2.000,00.

Lote 7 - Caminhão Ford Cargo, branco, modelo 2425, faltando peças e em péssimas condições, em estado de sucata, avaliado em R\$ 5.000,00.

Lote 8 - Caminhão Ford Cargo, branco, modelo 2626, em péssimas condições, em estado de sucata, avaliado R\$ 5.000,00.

Lote 9 – Sucatas diversas, avaliado em R\$ 0,18 (dezoito centavos) o quilo.

Valor total das avaliações dos veículos (estado de sucata): R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

É de responsabilidade do arrematante verificar as despesas tributárias ou custos relativos à desmontagem, remoção e transporte sobre o bem arrematado.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2020.

Nemércio Rodrigues Marques
Juiz de Direito